

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO-PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0109/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0109/2002 DE 06/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 11:05:29

00000018232-05



ARQUIVADO

CEP 5 pat 2
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica Substituto
Câmara de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Folha nº 01 do proc.
Nº 109 de 02

Adelina C. Bone - 02/02/2002
RF. 108.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: PROJETO DE LEI
Constituição / 06 MAR 2002
Política Urb. / Metrop. / M. Amb.
Administração Pública
Finanças e Orçamento

[Assinatura]
PRESIDENTE

01 - PL
01-0109/2002

Dispõe sobre a criação do CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana, um setor designado como CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA,

Art. 2º O canil ora criado terá por finalidade dotar a Guarda Civil Metropolitana de cães que, pela raça e treinamento, possam reforçar seus meios de coerção asseguradores da ordem pública.

Art. 3º O referido setor será dotado de instalações, servidores especializados, equipamento e de todos os meios necessários para a guarda, o adestramento e a alocação de um número de cães, definido pelo alto comando da Guarda Civil Metropolitana, como aquele adequado ao cumprimento das funções institucionais do órgão.

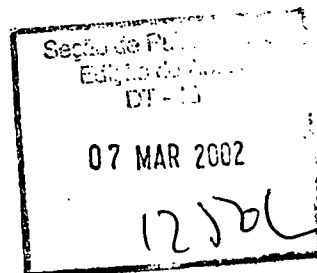
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador



Proj016-02 Criação do Canil da GCM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

3 22/03/02 al Edo)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 109 de 02

Câmara Municipal de São Paulo

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo dotar a Guarda civil Metropolitana de um canil, com a finalidade de dotar esse órgão de cães, que, se devidamente adestrados, poderão significar um reforço poderoso, a baixo custo, em seu potencial inibidor e repressor de transgressões à lei.

Todas as instituições policiais do mundo utilizam cães para auxiliar no cumprimento de suas missões. Hoje, ao lado das funções de guarda, de salvamento, de policiamento ostensivo e de controle a motins, os cães têm desempenhado um papel crescente no combate ao narcotráfico e no rastreamento de seqüestrados e seqüestradores.

Bem próximo de nós temos o exemplo notável dos cães da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que há anos constituem tão significativo reforço ao poderio desse escudo do povo paulista.

Diante do exposto, peço aos meus nobre pares, a aprovação desta propositura, como contribuição desta Câmara para a solução desse grave problema que tanto aflige os nossos cidadãos: a segurança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....03

do processo n° 01-109 - de 20 02 22 , 03 02 (a).....Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Regist. 11.132

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-03-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

22 / 3 / 02


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.3.02 às 18:45 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Baratão

Em 05 de 09 de 02

Presidente

1. 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348

11-11-64
11-11-64
11-11-64

sob folha nº 1

Em 05/03/2019

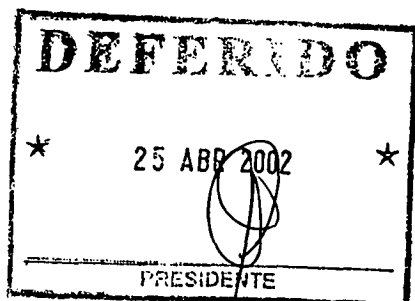
(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	01	do
Processo	109/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

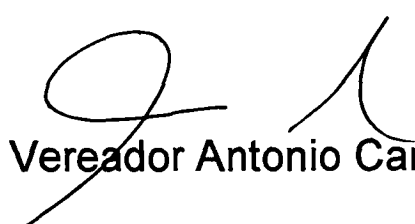


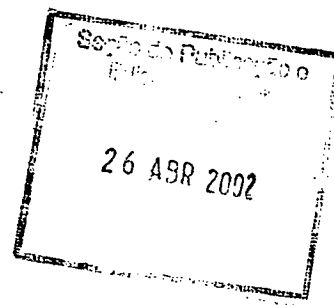
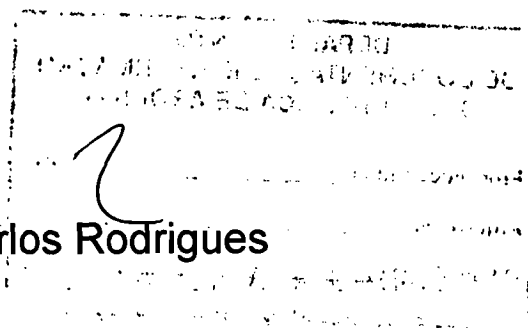
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1110/2002

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja **RETIRADO** o Projeto de Lei nº 109/02 de minha autoria.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



A Com. da Const. e Justiça

26 / 04 / 2002

[Handwritten signature]

BRUNO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.04.02 às 15:50h

[Handwritten signature]
ROGERIO ALVES

R.F. 11.084 -

AO DT 84 PARA ARQUIVAMENTO. /-
06/05/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORM.	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	04 (quatro) fls
Arquivo em	06-052002
O Fui	LIVIA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista	RF 100.527